

ANULAÇÃO - Tomada de Preços nº 018/2018

O Município de Pinheiros - ES, torna público aos interessados que de acordo com as disposições do art. 49 da Lei 8.666/93 e decisão exarada no processo administrativo, fica ANULADO o certame em epigrafe e todos os atos dele decorrentes, assegurando aos interessados a ampla defesa e o contraditório.

Pinheiros, 05 de Setembro de 2018.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal